



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000367

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano 7

SUMÁRIO

- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025 - Substitui suplente de vereador nas funções das Comissões Permanentes biênio 2025/2026, em razão do retorno do titular ao exercício do mandato.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000367

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano 7

Outros



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ – BAHIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 03/2025

Substitui suplente de vereador nas funções das Comissões Permanentes biênio 2025/2026, em razão do retorno do titular ao exercício do mandato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que o Vereador **Ademário Pereira Silva**, titular do mandato, retornou formalmente ao exercício do cargo vereador, após a cessão da licença para do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que, durante o período de afastamento do Vereador supramencionado, o Suplente **Lamark Rocha Amorim** assumiu a vaga na Câmara Municipal e, consequentemente, passou a integrar as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento na função de Presidente e na Comissão de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente na função de relator;

CONSIDERANDO que, com o retorno do titular, cessa automaticamente o exercício do suplente, tornando necessária a recomposição das Comissões Permanentes e a regularização da função de Presidente e Relatoria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado das funções Presidente e Relator nas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e na Comissão de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente respectivamente o Vereador Suplente **Lamark Rocha Amorim**, em razão do término do exercício temporário do mandato.

Art. 2º Fica designado à função de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente o Vereador **Ademário Pereira Silva**, a partir desta data, assumindo plenamente suas atribuições regimentais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anagé-BA, 24 de novembro de 2025.

Messias VIEIRA DA SILVA
MESSIAS VIEIRA DA SILVA
Presidente

Rua Agnelo Cardoso, 270, bairro São João Batista.

CNPJ- 01.017.317/0001-01